



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 24 a 30 de agosto de 2008 * nº 1128 * Pág. 001/09

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 6.311, de 22 de agosto de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com os artigos 1º e 40, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 080526/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.336.457,00 (quatro milhões trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde		
13.301 - Fundo Municipal de Saúde		R\$
10.128.5082 - 2124 - Qualificar o Processo de Trabalho na Secretaria da Saúde		
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204.000,00	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	24.000,00	
10.271.5320 - 2608 - Pagamentos Efetuados à Previdência Social - INSS - SMS		
3.1.90.13 - 25 - Obrigações Patronais	500.000,00	
10.301.5005 - 2050 - Saúde da Família		
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00	
10.301.5005 - 2870 - Controle da Hanseníase		
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	
10.302.5005 - 2054 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Geral Santa Isabel		
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	1.495.073,00	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00	
10.302.5005 - 2056 - Manter a Assistência Médico-Hospitalar do Hospital Valentina de Figueiredo		
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	
10.302.5005 - 2057 - Manter Assistência Médico-Hospitalar do Complexo Hospitalar Prof. Humberto Nóbrega		
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	400.000,00	
10.302.5005 - 2060 - Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde		
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	30.000,00	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	

10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS		
3.3.90.14 - 25 - Diárias - Civil		1.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo		88.863,00
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção		30.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.720,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente		170.801,00
10.305.5033 - 2062 - Promover Campanhas de Vacinação		
3.1.90.16 - 25 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		60.000,00
TOTAL		4.336.457,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde		
13.301 - Fundo Municipal de Saúde		R\$
10.124.5414 - 2873 - Manter o Complexo Regulatório		
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo		9.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente		60.000,00
10.128.5082 - 2122 - Formação Técnica em Saúde		
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo		100.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000,00
10.242.5005 - 2032 - Saúde do Portador de Deficiência		
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente		25.000,00
10.301.5005 - 2033 - Manutenção de Ações Básicas de Saúde		
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		156.000,00
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo		550.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		150.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		350.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente		200.000,00
10.301.5005 - 2045 - Saúde Bucal		
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo		30.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		9.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente		49.000,00
10.301.5005 - 2050 - Saúde da Família		
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo		260.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		160.000,00
10.302.5005 - 2060 - Manter os Centros de Atenção Integral à Saúde		
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
10.302.5005 - 2063 - Manter a Assistência Ambulatorial Especializada		
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo		100.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
10.302.5005 - 2070 - Manter o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU		
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		110.000,00

10.302.5005 - 2074 - Manutenção dos Centros de Atenção Psicosociais -CAPS	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	50.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
10.302.5005 - 2855 - Manutenção dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.302.5026 - 2055 - Implementar a Atenção na Rede de Cuidados em Saúde do Município de João Pessoa	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
10.302.5412 - 1220 - PROESF - PACTO	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.303.5018 - 2042 - Manter a Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	1.000.000,00
10.304.5397 - 2792 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
10.305.5033 - 2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS	
3.3.50.43 - 25 - Subvenções Sociais	14.957,00
3.3.90.35 - 25 - Serviços de Consultoria	4.500,00
TOTAL	4.336.457,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 22 de agosto de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
 Secretário Municipal Interino de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária Interina das Finanças

Decreto Nº 6.312, de 22 de agosto de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 080525/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 733.958,00 (setecentos e trinta e três mil e novecentos e cinquenta e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política/SEGAP	
04.102 - Departamento de Administração e Finanças	
	R\$
04.122.5001 - 2634 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações Administrativas	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400,00
07.000 - Secretaria das Finanças	
07.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5001 - 2612 - Remuneração do Pessoal Ativo da SEFIN	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	665.153,00
08.000 - Secretaria Municipal de Planejamento	
08.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2710 - Remuneração do Pessoal Ativo	
3.1.90.09 - 00 - Salário - Família	103,00
09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
09.191 - Gabinete do Secretário	
15.122.5001 - 2619 - Remuneração de Pessoal Ativo da SEDURB	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	8.518,00
11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5001 - 2587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	5.809,00
12.000 - Secretaria Municipal do Meio-Ambiente	
12.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	
18.122.5001 - 2606 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	19.110,00
17.000 - Superintendência da Guarda Municipal	
17.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração	
06.122.5001 - 2693 - Remuneração dos Servidores Ativos da Guarda Municipal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	6.001,00
20.000 - Secretaria da Transparência Pública	
20.102 - Divisão de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2654 - Remuneração dos Servidores Pessoal Ativo - SETRANSP	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	8.552,00
21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção	
21.106 - Unidade Gestora da Estação Ciência, Cultura e Artes	
12.361.5445 - 2981 - Funcionamento e Manutenção da Estação, Cultura e Artes (ECCA)	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.869,00



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **Ricardo Vieira Coutinho**
 Secretário de Gestão Governamental e Articulação Política - **Antônio Barbosa Filho**
 Secretária da Administração - **Suelma de Fátima Bruns**

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
 Coordenação Gráfica

Orleide Maria de Oliveira Leão
 Chefe de Unidade de Atos Oficiais

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766
 oleão@joaopessoa.pb.gov.br

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

24.000 - Secretaria Municipal de Habitação Social	
24.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2695 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	572,00
04.122.5001 - 2710 - Remuneração de Pessoal Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	4.876,00
SUBTOTAL	5.448,00
TOTAL GERAL	733.958,00

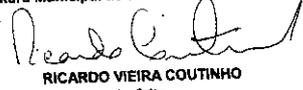
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.103 - Divisão de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2606 - Remuneração do Pessoal Ativo	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138.117,00
04.000 - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política/SEGAP	
04.102 - Departamento de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2678 - Pagamento a Pessoal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
05.000 - Procuradoria Geral do Município	
05.102 - Divisão de Administração e Finanças	
04.122.5001 - 2663 - Remuneração dos Servidores Ativos da PROGEM	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
06.000 - Secretaria de Administração	
06.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5001 - 2608 - Remuneração do Pessoal Ativo	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
06.107 - Departamento de Registro e Cadastro Funcional	
04.333.5167 - 2219 - Formação de Educandos para o Exercício Profissional	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	972,00
SUBTOTAL	200.972,00
07.000 - Secretaria das Finanças	
07.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5001 - 2612 - Remuneração do Pessoal Ativo da SEFIN	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	30.000,00
09.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	
09.101 - Gabinete do Secretário	
15.122.5001 - 2619 - Remuneração do Pessoal Ativo da SEDURB	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
10.000 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura	
10.105 - Diretoria de Administração e Finanças	
12.361.5001 - 2989 - Remuneração de Pessoa Ativo	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	14.869,00
11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura	
11.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5001 - 2587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
26.000 - Secretaria da Receita Municipal	
26.102 - Diretoria de Administração e Finanças	
04.129.5001 - 2614 - Remuneração do Pessoal Ativo da Secretaria da Receita Municipal	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
TOTAL GERAL	733.958,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de agosto de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal Interino de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária Interina das Finanças

Decreto Nº 6.313, de 27 de agosto de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 082436/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 87.260,00 (oitenta e sete mil e duzentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
13.208 - Instituto Cândida Vargas-ICV	
R\$	
10.122.5327 - 2629 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.3.90.92 - 20 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.260,00
10.122.5128 - 2587 - Manutenção dos Serviços de Pessoal	
3.1.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado	86.000,00
TOTAL	87.260,00
Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:	
13.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
13.208 - Instituto Cândida Vargas-ICV	
R\$	
10.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
10.122.5037 - 2107 - Gestão de Pessoas	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.36 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
10.122.5037 - 2103 - Gestão do Conhecimento	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	4.260,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
10.302.5061 - 2110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.04 - 20 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
10.122.5327 - 2629 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3.1.90.92 - 20 - Despesas de Exercícios Anteriores	29.000,00
10.128.5081 - 2111 - Humanização	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
10.131.5037 - 2106 - Gestão da Informação	
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo	2.500,00
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
TOTAL	87.260,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de agosto de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal Interino de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária Interina das Finanças

Decreto Nº 6.314, de 27 de agosto de 2008

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.100, de 23 de julho de 2007, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.387, de 18 de janeiro de 2008, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAN nº 082377/2008 e 082381/2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção		
21.102 - Diretoria de Administração e Finanças		
		R\$
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.000,00
21.303 - Fundo Municipal de Apoio aos Peq. Negócios - EMPREENDER - JP		
11.333.5379 - 2751 - Concessão de Empréstimos Orientados		
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
TOTAL		39.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

21.000 - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção		
21.102 - Diretoria de Administração e Finanças		
04.122.5001 - 2041 - Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria		3.000,00
04.126.5001 - 1171 - Geoprocessamento		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
04.128.5001 - 2703 - Gestão pela Qualidade		
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil		3.000,00
SUBTOTAL		9.000,00
21.303 - Fundo Municipal de Apoio aos Peq. Negócios		
11.333.5379 - 2751 - Concessão de Empréstimos Orientados		
3.3.90.30 - 20 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.32 - 20 - Material de Distribuição Gratuita		10.000,00
SUBTOTAL		30.000,00
TOTAL		39.000,00

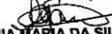
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 27 de agosto de 2008


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal Interino de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária Interina das Finanças

PORTARIA Nº 1446

Em 13 de agosto de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Ofício 358/SECOM, de 29 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear JOSE ODAIR TRAVASSOS SARINHO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE TELEVISÃO E VIDEO do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1447

Em 13 de agosto de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Ofício 360/SECOM, de 29 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2008.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1448

Em 13 de agosto de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2005, e tendo em vista o que consta do Ofício 361/SECOM, de 29 de julho de 2008.

RESOLVE:

I - Nomear PATRICIA RODRIGUES DA SILVA REIS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR TÉCNICO do GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1455

Em 25 de agosto de 2008

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa combinado com a Lei 10.429, de 14.02.2008.

RESOLVE:

I - Nomear MAURO NUNES PEREIRA para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de ASSESSOR ESPECIAL do GABINETE DO PREFEITO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1456

Em, 26 de agosto de 2008

cria GRUPO DE TRABALHO NO ÂMBITO DO GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 60, inciso V combinado com o art. 76, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica para o município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Ofício 252/SEPLAN, de 22 de agosto de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do GABINETE DO PREFEITO um Grupo de Trabalho para promover estudos e projetos necessários à implantação de um Parque Urbano, localizado nos Bairros Aeroclube e Jardim Oceania.

Art. 2º - O referido Grupo será formado dos seguintes membros:

I - TANIA MARIA QUEIROGA NÓBREGA, matrícula 23.084-7, na condição de Membro-Supervisora (SEPLAN);

II - NIEDJA DE ALMEIDA BRITO LEMOS, matrícula 11.966-1, na condição de Membro- Coordenadora (SEPLAN);

III - PERLA FELINTO NOGUEIRA, matrícula 41.293-7, na condição de Membro (SEPLAN);

IV- FERNANDO VAN WOENSEL, matrícula 48.229-3, na condição de Membro (SEPLAN);

V - HEIGNNE SHYREN MEDEIROS JARDIM, matrícula 48.035-5, na condição de Membro (SEPLAN);

VI - CAROLINE JORGE SANTIAGO, matrícula 41.629-1, na condição de Membro (SEPLAN);

VII - ANDERSON LEITE FONTES JUNIOR, matrícula 24.157-1, na condição de Membro (SEMAM);

VIII - JERSEY ALEXANDRE BARROS, matrícula 52.146-9, na condição de Membro (SEMAM);

IX - ANTONIO CLAUDIO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, matrícula 42.796-9, na condição de Membro (SEMAM);

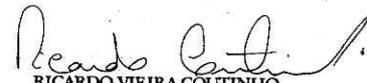
X - IVANÓE AGOSTINHO NETTO SCHULER, matrícula 50.409-2, na condição de Membro (SEDURB);

XI - CRISTIANA LIMA CAVALCANTI, matrícula 11.013-2, na condição de Membro (SEDURB).

Art. 3º - O Grupo de Trabalho poderá convocar técnicos de outros setores da PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com a finalidade de prestar consultoria específica em sua área de especialização e contará com as consultorias dos professores Carlos Fernando Moura Delphim, Edson Leite Ribeiro e Nilton Pereira de Andrade.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho deverá se reunir regularmente às quartas-feiras na Secretaria de Planejamento, a partir das 8:30 h, ou em outra ocasião, quando houver necessidade.

Art. 5º - A entrega do pré-projeto, contendo zoneamento e estudos preliminares necessários à implantação do parque, deverá ser entregue até o dia 12 de dezembro de 2008.



RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 325/08
Em, 20 de agosto de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i", do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.2003, e tendo em vista o que consta do processo 2008/074557, de 06/08/2008,

RESOLVE de acordo com o inciso VIII, da Lei nº 2.380/79 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, exonerar a pedido, JOSEBERTO ROSENDO DA COSTA, matrícula nº 34.974-6, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 326/08
Em, 20 de agosto de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 074717/08.

RESOLVE autorizar a desaverbação do tempo de serviço prestados a Empresas Privadas, correspondente a 11 (onze) anos e 04 (quatro) meses, pela servidora MARIA DAS DORES ROCHA, matrícula nº 12.905-4, averbado através do processo nº 1609/96.



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

PORTARIA Nº 327/08
Em, 20 de agosto de 2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o Decreto de delegação nº 4.771, de 20 de Janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 076292/08.

RESOLVE autorizar a desaverbação do tempo de serviço prestados a Prefeitura Municipal de João Pessoa, como celetista, correspondente a 02 (dois) anos 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, pela servidora MARIA SUELENA CIRILO FEITOSA, matrícula nº 07.749-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.



SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 255/08

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
070005/08	LUZINALDA SANTOS BEZERRA	09.636-9	SEAD	ABONO PERMANÊNCIA
067356/08	LOURDES FERREIRA LEITE	07.818-2	SEFIN	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
039426/08	JOSIMAR DA SILVA MONTEIRO	12.938-1	SEDEC	ABONO PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO

Em, 20 de agosto de 2008


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 256/08

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO
075450/08	LUCIA DE FATIMÁ C DA CRUZ	17.214-6	SEDEC	01 ANO E 01 DIA
075825/08	VALDA LUCIA DA SILVA DANTAS	28.244-8	SEDEC	03 ANOS, 09 MESES E 12 DIAS

Em, 20 de agosto de 2008

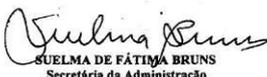

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 257/08

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo de LICENÇA ESPECIAL, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
066966/08	MANUEL FRANCISCO DA COSTA	12.005-7	SEAD	21/12/1981 A 20/12/1991 - 1º DECÊNIO	360
065025/08	OZIAS ARRUDA DE ASSIS NETO	25.144-5	SMS	12/05/1988 A 11/05/1998 - 1º DECÊNIO	360
069738/08	BESAI BEZERRA DE ALBUQUERQUE	10.989-4	SEDEC	30/05/1980 A 29/05/1990 - 1º DECÊNIO	60
070287/08	IVAN PEDRO DOS SANTOS	25.181-0	SEGAP	12/05/1988 A 11/05/1998 - 1º DECÊNIO	360

Em, 20 de agosto 2008


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 258/2008

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03, DEFERIU o seguinte processo de FÉRIAS, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
066943/08	JOSE MARIA COSTA DE OLIVEIRA	00.691-2	SEREM	1994/95 - 1995/96	120
070045/08	LUIZ DA SILVA	02.865-7	SEMAM	1979/80 - 1991/92 - 1994/95 - 1995/96 - 1996/97 - 1997/98	360

Em, 20 de agosto de 2008


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 259/2008

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
060192/2008	MARIA DAS GRACAS G. ROLIM	08.966-4	SMS	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
068439/2008	JOSE AMARO DOS SANTOS	06.689-3	SEMAM	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
063299/2008	REGINALDO FERNANDES DE SOUZA	06.581-1	SEMAM	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
07271/2008	SIMONE CHAVES SOARES COLTINHO	24.449-0	SEDEC	AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELEITIVO
075483/2008	RITA DE CASSIA R. SALGADO	31.025-5	SEDEC	AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELEITIVO
071181/2008	MARCOS ANTONIO FIDELIS	26.812-7	SMS	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 1º DECENIO
071228/2008	ROBERTO ANTONIO GALDINO DE OLIVEIRA	04.566-7	SETUR	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 3º DECENIO
036348/2008	SERGIO WALLANES D. DAS CHAGAS	23.908-9	SUGAM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 1º DECENIO
059408/2008	MARIA A. BEZERRA DE MOURA	14.253-1	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
060497/2008	MARIA BERNADETE DE M. MOUTSINHO	14.914-4	SMS	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
062096/2008	MARIA DA GUIA DE MOURA SILVA	14.275-1	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
067854/2008	SILVANA LUCIA R. MENDONÇA	11.444-8	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
073647/2008	ANTONIO AMERICO DOS S. FILHO	07.784-4	SEDEC	ABONOS PREVIDENCIÁRIO E PERMANÊNCIA
066423/2008	MARIANA DE PONTES FRANCELINO	24.519-4	SEDEC	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO - 2º DECENIO

Em, 20 de agosto de 2008


SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária da Administração

EXPEDIENTE N.º 260/08

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO:

Nº Ord.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
01	06445/2008	EGUINALDO CARNEIRO DOS SANTOS	25.056-2	SEDES	12/05/1998 a 11/05/2008 - 2º DECÊNIO	170
02	068102/2008	ELIETE DE SOUZA FREITAS	32.889-8	SMS	04/05/1998 a 03/05/2008 - 1º DECÊNIO	180
03	066717/2008	GILMARIO MARQUES FRANCO	24.582-3	SUGAM	12/05/1998 a 11/05/2008 - 2º DECÊNIO	170
04	062489/2008	IONE SOARES DE LIMA	32.970-3	SMS	04/05/1998 a 03/05/2008 - 1º DECÊNIO	180
05	065512/2008	JOSE EDIVAL DE MORAIS	24.578-0	SMS	10/05/1998 a 09/05/2008 - 2º DECÊNIO	180
06	067566/2008	JOSE EUCLIDES RIBEIRO	23.747-7	SUGAM	01/12/1997 a 30/11/2007 - 2º DECÊNIO	180
07	054754/2008	JOSE FLORENCIO DA SILVA	18.647-3	SETUR	05/07/1995 a 04/07/2005 - 2º DECÊNIO	150
08	067753/2008	LOURDES FERREIRA LEITE	07.818-2	SEFIN	17/07/1998 a 16/07/2008 - 3º DECÊNIO	170
09	068212/2008	LUCIANA F. OLIVEIRA DO NASCIMENTO	33.033-7	SMS	04/05/1998 a 03/05/2008 - 1º DECÊNIO	180
10	064132/2008	MAGDALENA BATISTA DE ALBUQUERQUE	33.130-9	SMS	15/06/1998 a 14/06/2008 - 1º DECÊNIO	180
11	071482/2008	MARIA DA GLORIA R. DA COSTA	09.269-0	SEDEC	22/10/1989 a 21/10/1999 - 2º DECÊNIO	180
12	066270/2008	MARIA DA PENHA S. DA SILVA	04.983-2	SEDEC	14/04/1997 a 13/04/2007 - 3º DECÊNIO	180
13	066445/2008	MARIA IZIDRO DA SILVA	23.470-2	SEDEC	16/11/1997 a 15/11/2007 - 2º DECÊNIO	180
14	066209/2008	MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS	10.938-0	SEDEC	29/05/1990 a 28/05/2000 - 2º DECÊNIO	180
15	060336/2008	MARIO CADEMA BIEDA	26.955-7	SMS	01/10/1992 a 30/09/2002 - 1º DECÊNIO	180
16	065911/2008	MARONI PESSOA DE MENDONÇA	30.960-5	SEDEC	01/11/1996 a 31/10/2006 - 1º DECÊNIO	180
17	068512/2008	MIZAEL NOGUEIRA DE CARVALHO	06.597-8	SEDEC	01/07/1994 a 30/06/2004 - 3º DECÊNIO	180
18	065026/2008	OZIAS ARRUDA DE ASSIS NETO	25.144-5	SMS	12/05/1998 a 11/05/2008 - 2º DECÊNIO	180
19	065511/2008	PEDRO FRANCISCO DE ALMEIDA	24.552-6	SUGAM	10/05/1998 a 09/05/2008 - 2º DECÊNIO	180
20	068812/2008	ROSSANIA ESMELIA M. COSTA DANTAS	18.559-9	SMS	05/07/1995 a 04/07/2005 - 2º DECÊNIO	180
21	065029/2008	SALETE DE CASTRO SIMÕES	32.823-3	SMS	04/05/1998 a 03/05/2008 - 1º DECÊNIO	180
22	064166/2008	SERGIO BRITO DE OLIVEIRA	29.338-5	SEDEC	29/06/1994 a 28/06/2004 - 1º DECÊNIO	180
23	068492/2008	SEVERINO DO RAMO DA SILVA	24.484-8	SUGAM	02/05/1998 a 01/05/2008 - 2º DECÊNIO	180
24	065734/2008	TEREZINHA ALMEIDA S. DE QUEIROZ	24.923-4	SEDEC	12/05/1998 a 11/05/2008 - 2º DECÊNIO	180
25	062553/2008	VERONICA HONORATO DE SOUZA	33.489-8	SMS	15/06/1998 a 14/06/2008 - 1º DECÊNIO	180
26	068726/2008	WALDICE OLIVEIRA DA SILVA	23.934-8	SMS	29/01/1998 a 28/01/2008 - 2º DECÊNIO	180

Em, 21 de agosto de 2008

Suelma Bruns
SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
Secretária de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/JP N.º 09, DE 14 DE AGOSTO DE 2008

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), durante a sua centésima décima primeira Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2008, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 11.089, de 12 de Julho de 2007, considerando:

1ª - A defesa incondicional do Sistema Único de Saúde - SUS e dos seus princípios e diretrizes constitucionais e legais;

2ª - As competências do Conselho Municipal de Saúde, notadamente as expressas no Capítulo IV, Art.º 7º, Incisos XIII e XIV, da Lei Municipal n.º 11.089/2007

3ª - O que determina a Lei Municipal n.º 11.089/2007, em seu artigo 10º e artigo 14º, Inciso III;

4ª - O que dispõe o Capítulo V do Regimento Interno, que dispõe sobre as Comissões e Grupos de Trabalho do Conselho Municipal de Saúde;

5ª - O que institui a Portaria n.º 01, de 01 de Março de 2007, do Conselho Municipal de Saúde, que constitui a Comissão Interna e Permanente de Acompanhamento de Instrumentos de Gestão e Acompanhamento de Orçamento e Finanças em saúde;

6ª - Considerando a importância do relatório de gestão na avaliação do cumprimento dos objetivos e das metas explicitadas no âmbito da saúde municipal para o ano de 2007, bem como da aplicação dos recursos no exercício anual, elaborado pela gestão e submetido ao Conselho Municipal de Saúde;

7ª - Considerando que a Comissão Interna e Permanente de Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão, Orçamento e Finanças/CMS, não identificou nenhum elemento de impedimento para aprovação do documento em pauta,

8ª - A decisão da Plenária do Conselho Municipal de Saúde, durante a sua 111ª Reunião Ordinária convocada previamente e realizada no dia 14 de agosto de 2008;

9ª - A Recomendação do Conselho Municipal de Saúde, número 02/2008, que recomenda: que a gestão da Secretaria Municipal de Saúde uniformize a metodologia para elaboração dos seus relatórios de gestão, respeitando as especificidades de cada área, com padronização de instrumentos construídos e definidos coletivamente pelos gestores e profissionais responsáveis pelas informações;

10ª - A Recomendação do Conselho Municipal de Saúde, número 03/2008, que recomenda: que seja contratada uma assessoria contábil para acompanhar o trabalho da Comissão Interna e Permanente de Acompanhamento dos Instrumentos de Gestão, Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde, respaldando os pareceres contábeis oriundos dos instrumentos trabalhados;

11ª - A Recomendação do Conselho Municipal de Saúde, número 04/2008, que recomenda: que o Relatório de Gestão seja encaminhado ao Conselho Municipal de Saúde no primeiro trimestre de cada ano;

RESOLVE:

APROVAR O PARECER APRESENTADO DURANTE A CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA, PELA COMISSÃO INTERNA E PERMANENTE DE

ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COM SUAS RECOMENDAÇÕES NA ÍNTEGRA - QUE APROVA O RELATÓRIO DE GESTÃO 2007 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Falson Vilberto de Sousa e Silva
FALSON VILBERTO DE SOUSA E SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução n.º 09 / 2008, de 14 de Agosto de 2008, nos termos da Lei n.º 11.089 de 12 de julho de 2007, e Regimento Interno.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde de João Pessoa

Plenária do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa (CMS/JP), em sua 111ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2008.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 7/FUNDURB - GP, DE 27 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre a aprovação dos Balançetes do FUNDURB, pertinentes aos meses de JUNHO e JULHO de 2008, na reunião ordinária, em 27.8.08.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO FUNDO DIRETOR - FUNDURB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as leis ordinárias nº 7.901, de 20.9.95; 11.003, de 17.4.07; Decreto Municipal nº 5.783, de 13.11.06, Regulamento do FUNDURB e de acordo com a decisão do Plenário, reunido em sua 8ª sessão ordinária de 27 de agosto de 2008,

RESOLVE:

Art. 1ª Fica aprovado pelo Pleno do Fundo de Urbanização, os Balançetes, concernentes aos meses de junho e julho de 2008.

Art. 2ª Encaminhar ao Gabinete do Secretário-Chefe Municipal de Gestão e Articulação Política, para publicação, bem como ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Art. 3ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU. 423ª da Fundação da Paraíba.

Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque
MARCELO ANTÔNIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho Diretor do FUNDURB

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 008/08

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão Técnica para acompanhando e recebimento dos trabalhos de elaboração e aprovação do Plano Básico de Ordenamento geral e anteprojetos técnicos complementares do Parque Zoológico Arruda Câmara, em João Pessoa-PB, previsto na Cláusula Terceira do Contrato nº 101/2008, celebrado nesta Secretaria;

RESOLVE:

I - Criar Comissão Técnica composta dos seguintes servidores: Arquiteta SUSANA MATIAS ACIOLI DE LIMA, matrícula nº 12.854-6, Diretora de Planejamento Urbano, Arquiteto JERSEY ALEXANDRE BARROS, matrícula nº 52.146-9, Chefe da Divisão de Estudos e Pesquisas Ambientais, Biólogo TOMAZ PIRES DOS SANTOS NETO, matrícula nº 41.549-9, Chefe da Divisão de Zoológico, para sob a presidência do primeiro cumprir a demanda dessa portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 27 de agosto de 2008

Antônio Augusto de Almeida
Secretário Municipal do Meio Ambiente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 05 de 27 de maio de 2008.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, COMPOSTA POR CONSELHEIROS DE DIREITOS PARA ANÁLISE DE DENÚNCIA RECEBIDA NO CÂMBIO CONTRA O CONSELHEIRO TUTELAR WANDERSON LOPES DE LIMA FILHO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 1.407/2008 e com base na deliberação da Sessão Extraordinária do CMDCA-JP no dia 29 de maio de 2008, em curso que retribua a Comissão de Ética, que passa a se chamar de Comissão de Sindicância.

Nos termos dos dispositivos legais citados, o CMDCA-JP resolve:

Art. 1º Emitir portaria criando uma Comissão de Sindicância dentro dos Conselhos de Direitos para analisar e elaborar um parecer sobre denúncias recebidas do CMDCA-JP contra o Conselheiro Tutelar Wanderson Lopes de Lima Filho.

Art. 2º A Comissão de Sindicância, fica composta de três conselheiros de direitos, Joubert Fonseca de Andrade, Ana Patrícia de Sousa Morais e Vitoria Regina de Oliveira Gonçalves.

Das Atribuições:

Art. 3º A Comissão de Sindicância tem por finalidade: apreciar documentos, não ser oitiva das partes, entranhar documentos, requisitar certidões de repartições públicas e emitir parecer conclusivo do feito, no âmbito de sua competência, qual seja: analisar denúncia recebida neste Conselho, contra o Conselheiro Tutelar Wanderson Lopes de Lima Filho.

Parágrafo Único:

A Comissão de Sindicância submeterá um parecer acerca da sua análise ao Colegiado do CMDCA-JP, para fins de sua apreciação.

Art. 4º Esta Comissão dissolver-se-á tão logo obtenha um posicionamento final do Colegiado sobre a matéria analisada.

Art. 5º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 24 de maio de 2008.

João Pessoa, 07 de Julho de 2008.

Rivaldo João Regis
Coordenador do CMDCA-JP.

Resolução nº 014/2008 de 12 de agosto de 2008

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e com fundamento na Ata da 21ª reunião ordinária, realizada no dia 01 de abril de 2008, aprovada em sessão realizada nesta data.

Resolve:

Art.1 - Aprovar a adesão do Pro Jovem Adolescente no município de João Pessoa.

Art. 2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Leandro Ribeiro de Moraes
RICARDO LEANDRO RIBEIRO DE MORAIS
PRESIDENTE

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 7º Termo Aditivo ao Contrato N.º 446/2005.
Objeto: Alteração da cláusula terceira (vigência);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Antares Publicidade LTDA;
Processo: Nº. 4368/2005 - Concorrência Pública nº 001/2005;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. Jorge Luis Rezende do Carmo, pela Secretaria de Comunicação Social e o Sr Expedito de Carvalho Júnior pela empresa Antares Publicidade LTDA;
Vigência: Prorrogada por mais 06 (seis) meses.

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato N.º 116/2005.
Objeto: Alteração da cláusula quarta (vigência);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma 614 TVP João Pessoa S/A (Big TV);
Processo: Nº. 20621/2005 - Dispensa nº 2005/031338;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração e o Sr. João Vieira da Silva pela Firma 614 TVP João Pessoa S/A (Big TV);
Vigência: prorrogada por mais 06 (seis) meses.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 05/2007.
Objeto: Alteração da cláusula sexta (vigência);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Megaradio Telecomunicações;
Processo: Nº. 010345/2007 - Convite nº 06/2007;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. Antônio Augusto de Almeida, pela Secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Damilho Ferreira Oliveira, pela Firma Megaradio Telecomunicações;
Vigência: Prorrogada por mais 12 (doze) meses.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 179/2007.
Objeto: Alteração da cláusula oitava (vigência);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Grupo I Ingenharia Soluções Digitais LTDA;
Processo: Nº. 16241/2007 - Pregão Presencial nº. 063/2007;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. Ariadne Norima de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura e a Sr.ª Maria de Lourdes Freire de Araújo, pela Grupo I Ingenharia Soluções Digitais LTDA;
Vigência: Prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias.

João Pessoa, 28 de Agosto de 2008.

Maria Auxiliadora M. M. Garro
Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Nº 115/2008
Objeto: Execução de serviços de esgotamento e desobstrução de esgoto do Centro Administrativo Municipal;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa SL Transporte (Silvano Lourenço dos Santos - ME);
Processo: Nº 2008/039895 - SEAD - Convite nº. 015/2008;
Fundamento: Art. 24 da Lei 8.666/93;
Signatários: Dr. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração e o Sr. Silvano Lourenço dos Santos, pela Empresa SL Transporte (Silvano Lourenço dos Santos - ME);
Recursos Financeiros: - 06.105.04.122.5001.2174 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Cód. 2243;
Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
Valor: Global estimado de R\$25.280,00 (vinte e cinco mil reais duzentos e oitenta centavos).

Instrumento: Contrato Nº 120/2008
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições tipo quinzenais destinada à Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Josivânia Damião Bezerra Mendonça – ME (Restaurante do Gordo);
Processos: Nº 2006/046113 – SEGAP – Pregão n.º 025/2008;
Signatários: Dr. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. Antônio Barbosa Filho, pela Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política e a Sra. Josivânia Damião Bezerra Mendonça, pela Firma Josivânia Damião Bezerra Mendonça – ME (Restaurante do Gordo);
Recursos Financeiros: - 04.102.04.122.5001-2634 – Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 – Cód. 164 – SEGAP;
Vigência: de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura;
Valor: Global estimado de R\$ 7.375,50 (sete mil reais trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

João Pessoa, 29 de Agosto de 2008.

Maria Auxiliadora M. M. Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato Nº 111/2008
Objeto: Execução dos serviços de assentamento de gesso acartonado e de forro em placas de isopor e pintura da extensão do arquivo central do Centro Administrativo Municipal.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa COTEC – Construções e Serviço LTDA;
Processo: nº 2008/056048 – SEAD – Convite nº 13/2008;
Signatários: Dr. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração e o Sr. Walber dos Santos Cordeiro, pela empresa COTEC – Construções e Serviço LTDA;
Recursos Financeiros: 06.105.04.122.5001.2170; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00 Código 2234 – Custeio;
Vigência: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura;
Valor: R\$ 8.933,54 (oito mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

João Pessoa, 15 de agosto de 2008.

Maria Auxiliadora M. M. Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 063/2005
Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira (Dos Recursos Financeiros) e Quarta (Do Prazo de Vigência) do contrato Primitivo;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Locadora de Veículos Casxangá LTDA;
Processo: Nº 2005/005483 – Pregão nº 02/2005;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. Alexandre Uogitza de Sá, pela Secretaria de Desenvolvimento Social e o Sr Carlos Frederico de Almeida, pela Firma Locadora de Veículos Casxangá LTDA;
Recursos Financeiros: Despesas por conta da classificação orçamentária 16.101.04.122.5001.2340, elemento de despesa 3.3.90.39.00 cód. 1628.
Prazo de Vigência: Prorrogada a vigência para o período de 06 de Junho de 2008 até 05 de junho de 2009.

Instrumento: 8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 096/2005
Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda (Do Objeto) e Oitava (Da Vigência) do contrato Primitivo;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Maq-Lareni Máquinas e Equipamentos;
Processo: Nº 2005/008119 – Pregão nº 06/2005;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração e o Sr Gilson dos Santos Miranda, pela Empresa Maq-Lareni Máquinas e Equipamentos;
Do Objeto: Substituição de 03 (três) copiadoras (SEFIN, SEAD e SETRANSP); Aumento da velocidade das copiadoras da FUNJOPE e PROGEM e Treinamento operacional na SEDES e FUNJOPE;
Da Vigência: Prorrogada a vigência para o período de 18 de Agosto de 2008 para 17 de Agosto de 2009.

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 061/2006
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Da Vigência) do contrato Primitivo;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Josivânia Damião Bezerra Mendonça – ME (Restaurante do Gordo);
Processo: Nº 2006/060855 – Pregão nº 026/2006;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração e a Sra Josivânia Damião Bezerra Mendonça, pela firma Josivânia Damião Bezerra Mendonça – ME (Restaurante do Gordo);
Vigência: Prorrogada em mais 12 (doze) meses, de 14 de Agosto de 2008 a 13 de Agosto de 2009.

João Pessoa, 12 de Agosto de 2008.

Maria Auxiliadora M. M. Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 096/2007
Objeto: Alteração da Cláusula Primeira (Do Prazo de Vigência) do contrato Primitivo;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Instalama – Instaladora Técnica Eletrônica LTDA;
Processo: Nº 2006/63290 – Pregão nº 18/2007;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. Sandro Targino de Souza, pelo PROCON municipal e a Sr. Mônica Caílo Rocco de Menezes, pela Empresa Instalama – Instaladora Técnica Eletrônica LTDA;
Quarta: prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigor de 11 de julho de 2008 a 10 de julho de 2009.

João Pessoa, 14 de Agosto de 2008.

Maria Auxiliadora M. M. Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 199/2007
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Do Prazo de Vigência) do Contrato Primitivo;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma RM Transportes LTDA;
Processo: Nº 2007/002752 – Pregão nº 29/2007;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. Ariane Norma Menezes de Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Elifram Mendonça Vieira, pela firma RM Transportes LTDA;
Vigência: O prazo passará a vigor de 16 de Julho de 2008 até 15 de Dezembro de 2008.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 097/2007
Objeto: Alteração da Cláusula (Do Prazo de Vigência) do contrato Primitivo;
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Paraíba Turismo LTDA;
Processo: Nº 002752/2007, 020710/2007 e 002720/2007 – Pregão nº 29/2007;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. Ariane Norma de Menezes Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura e o Sr. Elivaldo Silva de Souza, pela firma Paraíba Turismo LTDA;
Vigência: prorrogada a vigência por um período de 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 16 de julho de 2008 até 15 de setembro de 2008.

João Pessoa, 15 de agosto de 2008.

Maria Auxiliadora M. M. Garro
 Presidente da COPEL

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114 a 127/2008

PROCESSO Nº 137/2008 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2008
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR II.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 081/2008, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2008
BIODEASY DIAGNÓSTICA LTDA - CNPJ nº 02.719.715/0001-24

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
103	7.700	TUBO	Fita para dosagem de glicose sanguínea capilar. Fica condicionado o fornecimento do aparelho monitor compatível com fita, às Unidades Hospitalares.	Bioeasy / Taidoc	34,000	261.800,00
Total Global R\$						261.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2008
BIOTEC COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 05.896.491/0001-14

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
01	4.800	PCT.	Abaixador de língua em madeira, desc., extrem.arredondadas, 14 cm.	Theoto	1,159	5.563,20
05	740	UND	Almotolia (500ML aproximado) Recipiente de cor âmbar com tampa enroscada bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização.	Jprolab	1,559	1.153,66
09	60	ROLO	Atadura de borracha Smarh 10 cm X 3m. Confeccionada em borracha natural, enrolada adequadamente.	Medi House	7,770	466,20
10	60	ROLO	Atadura de borracha Smarh 15 cm X 3m. Confeccionada em borracha natural, enrolada adequadamente.	Medi House	11,470	688,20
11	60	ROLO	Atadura de borracha Smarh 20 cm X 3m. Confeccionada em borracha natural, enrolada adequadamente.	Medi House	15,370	922,20
20	3.000	UND	Bolsa para NFT, plástica em Etil Vinil Acetato (EVA) 2000ml para mistura e administração de soluções parenterais, escala de graduação visível a cada 50ml, conectores com tampa alto vadante, trava de segurança estéril.	Halex Istar	21,540	64.620,00
39	1.500	UND	Cateter nasal tipo óculos infantil. Para administração de oxigênio, flexível, descartável, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente, estéril.	Embramed	6,900	1.350,00
53	50	KIT	Conjunto de válvulas para hidrocefalia adulto, média pressão, composto de: Uma válvula de silicone de baixo perfil, com reservatório central de base rígida e resistente a transfixação de agulha e conectores interligados, radiopaco, cateter ventricular com estilete e cateter peritoneal, estéril.	HP Biopro	808,000	40.400,00
54	15	KIT	Conjunto de válvulas para hidrocefalia infantil, média pressão, composto de: Uma válvula de silicone de baixo perfil, com reservatório central de base rígida e resistente a transfixação de agulha e conectores interligados, radiopaco, cateter ventricular com estilete e cateter peritoneal, estéril.	HP Biopro	806,666	12.099,99
67	2.000	UND	Dreno penrose Nº: 1 de látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis, estéril, descartável.	Madeitex	0,760	1.520,00
68	2.000	UND	Dreno penrose Nº: 2 de látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis, estéril, descartável.	Madeitex	0,860	1.720,00
69	1.700	UND	Dreno penrose Nº: 3 de látex natural, flexível, formato tubular, uniforme em toda a sua extensão, com paredes finas e maleáveis, estéril, descartável.	Madeitex	0,890	1.513,00
112	204	FRS	Gel eletrolítico para ECG, acondicionada em recipiente de plástico de 1 Kg	Carbogeí	5,440	1.109,76

116	22	CX	Indicador químico interno- classe V, tipo integrador para monitoração química interna de pacotes processados. Constituído de cápsula reativa aos parâmetros do processo (tempo, temperatura e vapor), com sinalizador externo visual gradativo, indicativo de adequação ou falha dos parâmetros da esterilização.	Prochem Ext-Raven	194,880	4.287,36
117	21.400	KIT	Kit para Papanicolaou, descartável, estéril composto de: 1 espelho ginecológico tamanho P; Iescova cervical; Iespátula de Ayres; lâmina para microscopia; Iporta-lâmina; Ipinça de Cheron; I gaze 7,5 x 7,5cm; 3 bolas de algodão e luva. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Kolplast	2,830	60.562,00
118	10.700	KIT	Kit para Papanicolaou, descartável, estéril composto de: 1 espelho ginecológico	Kolplast	2,880	30.816,00
146	150	CX	tamanho M; Iescova cervical; Iespátula de Ayres; I lâmina para microscopia; I porta-lâmina; I pinça de Cheron; I gaze 7,5 x 7,5cm; 3 bolas de algodão e luva. Embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Carbogel	7,670	1.150,50
Total Global R\$						229.942,07

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2008
CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 40.787.152/0001-09

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
06	300	UND	Almotolia (250ML aproximado) Recipiente de cor âmbar com tampa enroscada bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização.	J.Prolab	1,070	321,00
07	300	UND	Almotolia (250ML aproximado) Recipiente de cor branca com tampa enroscada bico longo com protetor rígido, confeccionado em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização.	J.Prolab	1,070	321,00
42	380	UND	Colar cervical, confeccionado em espuma de alta densidade, macia, com reforço interno. Fecho em velcro. Lavável. Tam. P. Embalagem adequada que atenda à legislação sanitária pertinente ao produto.	Polar Fix	6,157	2.339,66
45	400	UND	Coletor de urina infantil, não estéril, unissex, com capacidade para coletar 100ml de volume contendo dispositivo para identificação.	Markmed	0,210	84,00
56	8.500	UND	Dispositivo para incontinência urinária grande, em látex natural, flexível, hipoalergênico, resistente a urina e ao calor, aderente, para conexão adequada ao coletor de urina.	Embramed	0,860	7.310,00
70	40.400	UND	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca adulto, dorso de papel microporoso, revestido com adesivo, hipoalergênico na face interna com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel.	Solidor	0,200	8.080,00

71	2.500	UND	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca infantil, dorso de papel microporoso, revestido com adesivo, hipoalergênico na face interna com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel.	Solidor	0,200	500,00
88	300	CX	Filme radiológico, película verde 13 x 18	IBF	24,570	7.371,00
89	400	CX	Filme radiológico, película verde 18 x 24	IBF	44,475	17.790,00
90	400	CX	Filme radiológico, película verde 24 x 30	IBF	74,250	29.700,00
91	400	CX	Filme radiológico, película verde 30 x 40	IBF	124,125	49.650,00
92	300	CX	Filme radiológico, película verde 35 x 35	IBF	128,630	38.589,00
105	1.500	PCT	Fralda descartável geriátrica, tam. G formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais.	Compojet	6,666	9.999,00
106	750	PCT	Fralda descartável geriátrica, tam. M formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais.	Confort	6,400	4.800,00
122	11.650	RL	Lençol de papel não reciclável descartável 50 cm x 50 m, para uso em maca hospitalar.	Kami	5,200	60.580,00

151	1.200	UND	Rompedor de Membrana Amniótica, estéril descartável, confeccionado em plástico rígido, ou outro material compatível à finalidade, medindo de 27 a 30cm de comprimento, com extremidade proximal em forma de gancho dotada de ponta perfurante e extremidade distal romba, livre de rebarbas e/ou qualquer defeito que prejudique sua utilização.	Cientific	0,380	456,00
197	225.000	UND	Touca turbante descartável em 100% polipropileno, com elástico, estéril, atóxica.	Descartex	0,060	13.500,00
208	22.000	PCT	Tubo de silicone 204 mm 2M confeccionado em silicone natural, com diâmetro interno e espessura da parede uniforme, estéril, embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Embramed	2,627	57.794,00
Total Global R\$						309.184,66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2008
CRISFARMA COM. REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 32.734.295/0001-16

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
02	2.700	PCT.	Absorvente higiênico para incontinência urinária de uso hospitalar, confeccionado c/mat.abs., hipoalergênico, revestido ext.p/ película impermeável.	Incontinence	5,111	13.799,70
52	2.000	PCT	Compressa tipo campo operatório 45 x 50 cm 35 g de peso por unidade, tecido 100% algodão com 4 camadas de gaze sobrepostas, alvejado, com alça, fio radiopaco e laterais costuradas, capacidade de absorção 70% do seu peso, gramatura de aproximadamente 40 g / m 2, o fio radiopaco deve ser embutido em toda a extensão do corpo da compressa no processo de fabricação, alça em forma de cadarço em uma das extremidades medindo, no mínimo 30 cm de comprimento, livre de impurezas (alvejante óptico e amido), pH no intervalo entre 5,0 e 8,0, atóxica, hidrofiliabilidade menor ou igual a 15 segundos, livre de fios soltos, manchas, rasgos e rebarbas, bordas com acabamento industrial, ser compatível com esterilização à vapor	Cremer	45,000	90.000,00
79	20.000	UND	Equipo para dieta enteral, específico para infusão de dietas por sonda enteral, estéril, descartável, intermediado por um terminal de silicone, ponta Slip.	Nutri-Hart	2,100	42.000,00
82	10.000	UND	Esparradrapo impermeável 10 cm x 4,5 m cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, enrolado em carretel.	Cremer	3,600	36.000,00
91	600	UND	Fio de fixação óssea interna, tipo STEIMANN 1.0 - fabricado em aço inoxidável, medindo 2,5 x 300 mm.	Biomecanica	6,375	3.825,00
94	600	UND	Fio de fixação óssea interna, tipo STEIMANN 1.5 - fabricado em aço inoxidável, medindo 2,5 x 300 mm.	Biomecanica	6,375	3.825,00
95	600	UND	Fio de fixação óssea interna, tipo STEIMANN 2.0 - fabricado em aço inoxidável, medindo 2,5 x 300 mm.	Biomecanica	6,375	3.825,00
96	600	UND	Fio de fixação óssea interna, tipo STEIMANN 2.5 - fabricado em aço inoxidável, medindo 2,5 x 300 mm.	Biomecanica	6,375	3.825,00
97	300	UND	Fio de fixação óssea interna, tipo STEIMANN 3.0 - fabricado em aço inoxidável, medindo 2,5 x 300 mm.	Biomecanica	7,000	2.100,00
98	200	UND	Fio de fixação óssea interna, tipo STEIMANN 3.5 - fabricado em aço inoxidável, medindo 2,5 x 300 mm.	Biomecanica	8,000	1.600,00
99	200	UND	Fio de fixação óssea interna, tipo STEIMANN 4.0 - fabricado em aço inoxidável, medindo 2,5 x 300 mm.	Biomecanica	8,000	1.600,00

104	240	GL	Fixador para processadora automática de Raio-X, solução para preparar 76 L.	Brafox	108,750	26.100,00
107	2.000	PCT	Fralda descartável infantil, tam. M, formato anatômico, contendo elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido, película ante-umidade, polpa e floco absorventes e cobertura externa impermeável e fitas adesivas laterais.	Qualylife	2,150	4.300,00
128	2.700	CX	Luva de procedimento não estéril tamanho PP, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada c/ material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva, adequada e que atenda à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa c/ 100 unidades.	Lemgruber	7,111	19.199,70
129	16.100	CX	Luva de procedimento não estéril tamanho P, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva, adequada e que atenda à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 100 unidades.	Lemgruber	7,108	114.438,80
130	19.200	CX	Luva de procedimento não estéril tamanho M, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva, adequada e que atenda à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 100 unidades.	Lemgruber	7,104	136.396,80

131	6.600	CX	Luva de procedimento não estéril tamanho G, confeccionada em látex natural, textura uniforme, ambidestra, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência à tração, comprimento mínimo de 25 cm, lubrificada com material atóxico, acondicionada em embalagem coletiva, adequada e que atenda à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. Caixa com 100 unidades.	Lemgruber	7,104	46.886,40
134	120	RL	Malha tubular ortopédica 30 cm X 25 m, confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal, não estéril.	Neve	16,666	1.999,92
148	300.000	UND	Preservativo masculino, em látex com lubrificante 52mm. Embalagem individual adequada e que atenda a Legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Preserv Lite	0,115	34.500,00
150	150	GL	Revelador reforçador processo automático para rai-x, composto de: Hidróxido de potássio, hidroquinona, dióxido de glicol, sulfato de potássio, aléido glutárico, ácido acético, 1-fenil-3-pirazolidona para preparação de 76 litros.	Brafox	210,666	31.599,90
153	90.000	UND	Sapatilha cirúrgica descartável confeccionada em falso tecido, tamanho único, com aproximadamente 30 cm de comprimento e 20 cm de largura, tipo bota, permitindo a cobertura completa do calçado até o tornozelo, elástico em toda a sua volta, textura firme, costuras resistentes, confortável.	Neve	0,100	9.000,00
196	7.000	UND	Tornozela de três vias, descartável, confeccionada em polietileno de alta densidade, estrutura transparente, conectores Luer Lock universal com tampa e orientador de fluxo direcional, estéril.	Markmed	0,404	2.828,00
Total Global RS					629.649,22	

123	7.200	PAR	Luva cirúrgica estéril descartável Nº: 6, 5, confeccionada em látex natural com tratamento hiposensibilizante, textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita e esquerda, dobras de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica. Envolopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA. Embalagem adequada, que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	New Hand Lemgruber	0,425	3.060,00
-----	-------	-----	--	--------------------	-------	----------

124	74.000	PAR	Luva cirúrgica estéril descartável Nº: 7,0 confeccionada em látex natural com tratamento hiposensibilizante, textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita e esquerda, dobras de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica. Envolopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA. Embalagem adequada, que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	New Hand Lemgruber	0,421	31.154,00
-----	--------	-----	--	--------------------	-------	-----------

125	198.000	PAR	Luva cirúrgica estéril descartável Nº: 7,5 confeccionada em látex natural com tratamento hiposensibilizante, textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita e esquerda, dobras de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica. Envolopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA. Embalagem adequada, que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	New Hand Lemgruber	0,428	84.744,00
-----	---------	-----	--	--------------------	-------	-----------

126	136.000	PAR	Luva cirúrgica estéril descartável Nº: 8,0 confeccionada em látex natural com tratamento hiposensibilizante, textura uniforme, formato anatômico com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistência à tração, punho com bainha ou frisos ou outro dispositivo de sustentação. Comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com material atóxico e apirogênico, isenta ou com baixa quantidade de pó bioabsorvível, acondicionada em invólucro interno com dobras para abertura asséptica, com indicação da mão direita e esquerda, dobras de forma a permitir a manutenção da técnica asséptica. Envolopadas aos pares, deve ter registro na ANVISA. Embalagem adequada, que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	New Hand Lemgruber	0,429	58.344,00
-----	---------	-----	--	--------------------	-------	-----------

133	120	RL	Malha tubular ortopédica (2 cm X 25 m, confeccionada em 100% algodão, com elasticidade no sentido transversal.	Neve	7,300	876,00
181	600	UND	Sonda para aspiração traqueal, descartável, nº16, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicizada, com orifícios adequados, ponta rígida conector universal, estéril.	Markmed	0,350	210,00

182	600	UND	Sonda para aspiração traqueal, descartável, nº18, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, silicizada, com orifícios adequados, ponta rígida conector universal, estéril.	Markmed	0,390	234,00
195	7.360	UND	Termômetro clínico para uso hospitalar com graduação de leitura direta de 35°C a 42°C, coluna de mercúrio de dilatação uniforme e fácil leitura, embalagem protetora individual com dados de identificação, procedência e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Incoform	1,640	12.070,40
198	290	PCT	Tubo em látex nº: 200 confeccionado em látex natural, com diâmetro interno e espessura da parede uniforme, resistente aos processos de desinfecção.	Lemgruber	8,280	2.401,20
Total Global RS					282.404,60	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2008
CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 61.418.042/0001-31

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
17	7.900	UND	Avental descartável, com mangas longas, punhos em malha sanfonada que proporcione ajuste adequado a Luva Cirúrgica, confeccionado em falso tecido, impermeável a líquidos, decote com viés no acabamento em par de fitas para amarrar na cintura e outro para amarrar no pescoço gramatura 30, acabamento em overlock.	Sky	1,040	8.216,00
19	8.000	UND	Bolsa colorida para colostomia simples descartável, abertura 30 mm recortável. Confeccionada em plástico transparente, flexível.	Markmed	0,212	1.696,00
38	15	UND	Cateter embolostomia arterial 2F(30 cm), Atóxico, flexível, estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Rusch	83,800	1.245,00
40	22.700	UND	Cateter nasal tipo óculos adulto. Para administração de oxigênio, flexível, descartável, anatômico, com sistema de fixação que não cause desconforto ao paciente, estéril.	Embramed	0,650	14.755,00
48	7.800	UND	Coletor para material perfuro-cortante com capacidade para 7L, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio.	Sharp	1,510	11.778,00

49	11.100	UND	Coletor para material perfuro-cortante com capacidade para 13L, confeccionado em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio.	Sharp	2,360	26.196,00
57	90	KIT	Dreno de tórax Nº: 28, em PVC cristal, atóxico, com fita radiopaca em toda a sua extensão, multiperfurado, silicizado internamente e externamente introdutor trocater e anel de fixação com frasco coletor escalonado de 2000ML e alça de sustentação estéril.	MB	19,000	1.710,00
60	300	UND	Dreno de sucção contínua, agulha 3,2 mm, constituída de agulha, tubo de drenagem, válvula anti-refluxo, reservatório com capacidade aproximada de 400 ml. (com tampa para esvaziamento), estéril.	MB	15,100	4.530,00
61	250	UND	Dreno de sucção contínua, agulha 4,8mm, constituída de agulha, tubo de drenagem, válvula anti-refluxo, reservatório com capacidade aproximada de 400 ml. (com tampa para esvaziamento), estéril.	MB	15,100	3.775,00
62	300	UND	Dreno de sucção contínua, agulha 6,4mm, constituída de agulha, tubo de drenagem, válvula anti-refluxo, reservatório com capacidade aproximada de 400ml. (com tampa para esvaziamento), estéril.	MB	15,100	4.530,00
77	6.400	UND	Equipo para transfusão de sangue com ponta perfurante para bolsa de sangue, câmara dupla flexível, transparente incolor e contínua, sendo parte superior para filtração, com filtro de 200 Microlitros, permeável em toda a sua extensão e parte inferior para controle de gotejamento (20 GTS = 1 mL), tubo de PVC com 1,5M, atóxico, transparente e incolor, placa de rolete com esbarro nas duas extremidades, intermediária, LUER universal de cor transparente, apirogênico, descartável.	Embramed	1,700	10.880,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2008
EMBRAMED IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 60.383.338/0001-00

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
12	400.000	ROLO	Atadura de crepom (15 em x 4,5 m / 32,7g). Faixa contínua de tecido 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas no sentido longitudinal de no mínimo 50%, com bordas delimitadas, livre de impurezas, fios soltos rasgos e manchas. Com comprimento mínimo de 1,8m em repouso. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica em toda a sua extensão, compatível com esterilização a vapor óxido de etileno e radiação gama.	Embramed	0,487	194.800,00
13	3.000	ROLO	Atadura de crepom (30 em x 4,5 m / 32,7g). Faixa contínua de tecido 100% algodão ou misto, com propriedades elásticas no sentido longitudinal de no mínimo 50%, com bordas delimitadas, livre de impurezas, fios soltos rasgos e manchas. Com comprimento mínimo de 1,8m em repouso. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica em toda a sua extensão, compatível com esterilização a vapor óxido de etileno e radiação gama.	Embramed	0,881	2.643,00

23	80	UND	Cânula de Guedel Nº 01. Confeccionada em material atóxico. Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garante ventilação, borda de segurança resistente aos processos usuais de desinfecção.	Embramed	2,875	230,00
24	80	UND	Cânula de Guedel Nº 02. Confeccionada em material atóxico. Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garante ventilação, borda de segurança resistente aos processos usuais de desinfecção.	Embramed	2,875	230,00
25	80	UND	Cânula de Guedel Nº 03. Confeccionada em material atóxico. Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garante ventilação, borda de segurança resistente aos processos usuais de desinfecção.	Embramed	3,000	240,00

26	80	UND	Cânula de Guedel Nº 04. Confeccionada em material atóxico. Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garante ventilação, borda de segurança resistente aos processos usuais de desinfecção.	Embramed	3,000	240,00
27	80	UND	Cânula de Guedel Nº 05. Confeccionada em material atóxico. Flexibilidade e curvatura adequadas, orifício central que garante ventilação, borda de segurança resistente aos processos usuais de desinfecção.	Embramed	3,000	240,00
46	8.700	UND	Coletor de urina em sistema aberto, frasco com capacidade de 1.200ml confeccionado em material plástico transparente, com escala de 0 a 1.200 ml, com graduação a cada 100 ml.	Embramed	1,609	13.998,30
47	9.500	UND	Coletor de urina adulto em sistema fechado, bolsa coletora confeccionada em material resistente, branco opaco na face posterior e transparente na face anterior, com selagem segura, válvula Anti-refluxo, filtro de ar, sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento, tubo de esvaziamento com sistema prático e seguro de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio, tubo em PVC branco transparente firme, medindo no mínimo 1,2 m de comprimento e 0,9 cm de diâmetro interno, adaptador de sonda escalonado, confeccionado em material rígido, com alça rígida tipo óculos para fixação e tiras para transporte, estéril.	Solidor	1,789	16.995,50
74	183.500	UND	Equipo para soro macrogotas, SISTEMA FECHADO, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,40MTS, estéril, descartável.	Embramed	0,840	154.140,00
75	19.600	UND	Equipo para soro microgotas, SISTEMA FECHADO, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,40MTS, estéril, descartável.	Embramed	1,100	21.560,00
78	6.100	UND	Equipo copo graduado, macrogotas, para administração de soluções parenterais, composto de lanceta ponta ISSO, escalonado com injetor lateral, bureta graduada até 150 a 200ml, com injetor para medicação, filtro de ar, alça de sustentação, coletor de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,30m, adaptador LUER macho, estéril, descartável.	Embramed	2,540	15.494,00
85	5.000	UND	Extensor para oxigênio-vácuo 2m, tubo de PVC, estéril, descartável, atóxico, apirogênico.	Embramed	2,460	12.300,00
86	15.000	UND	Extensor para aspiração e ou drenagem 2m, tubo de PVC, estéril, descartável, atóxico, apirogênico.	Embramed	2,483	37.245,00
171	700	UND	Sonda nasogástrica curta nº10 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal.	Embramed	0,310	217,00
172	1.000	UND	Sonda nasogástrica curta nº12 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal.	Embramed	0,330	330,00

173	700	UND	Sonda nasogástrica curta nº14 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal.	Embramed	0,340	238,00
174	500	UND	Sonda nasogástrica curta nº16 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal.	Embramed	0,380	190,00
175	200	UND	Sonda nasogástrica curta nº18 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal.	Embramed	0,430	86,00
176	400	UND	Sonda nasogástrica longa nº10 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal.	Embramed	0,420	168,00
177	300	UND	Sonda nasogástrica longa nº16 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal.	Embramed	0,500	150,00
178	400	UND	Sonda nasogástrica longa nº18 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal.	Embramed	0,537	214,80
179	200	UND	Sonda nasogástrica longa nº20 descartável, confeccionada em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conector universal.	Embramed	0,600	120,00
180	1.000	UND	Sonda para aspiração traqueal, descartável, nº14, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, ponta rígida conector universal, estéril.	Embramed	0,330	330,00
183	400	UND	Sonda para aspiração traqueal, descartável, nº 6, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril.	Embramed	0,290	116,00
184	3.500	UND	Sonda para aspiração traqueal, descartável, nº 10, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril.	Embramed	0,288	1.008,00

185	4.200	UND	Sonda para aspiração traqueal, descartável, nº 12, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril.	Embramed	0,309	1.297,80
186	6.700	UND	Sonda para aspiração traqueal, descartável, nº 14, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril.	Embramed	0,319	2.137,30
187	200	UND	Sonda para aspiração traqueal, descartável, nº 16, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril.	Embramed	0,400	80,00

188	200	UND	Sonda para aspiração traqueal, descartável, nº 18, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril.	Embramed	0,440	88,00
189	14.200	UND	Sonda uretral, descartável, nº 06, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril.	Embramed	0,269	3.819,80
190	22.000	UND	Sonda uretral, descartável, nº 10, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril.	Embramed	0,288	6.336,00
191	28.200	UND	Sonda uretral, descartável, nº 12, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril.	Embramed	0,329	9.277,80
192	15.000	UND	Sonda uretral, descartável, nº 14, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril.	Embramed	0,318	4.789,08
193	60	UND	Sonda retal, descartável, nº30, confeccionada em material atóxico, maleável, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios adequados, conector universal, estéril.	Embramed	0,740	44,40
Total Global R\$						501.393,78

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2008

HOSPFAR IND. E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 26.921.908/0003-93

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
58	80	KIT	Dreno de tórax Nº: 38, em PVC cristal, atóxico, com fita radiopaca em toda a sua extensão, multiperfurado, siliconizado internamente e externamente introdutor trocarer e anel de fixação com frasco coletor escalonado de 2000ML e alça de sustentação estéril.	Bio-Kit	20,400	1.632,00
59	120	KIT	Dreno de tórax Nº: 40, em PVC cristal, atóxico, com fita radiopaca em toda a sua extensão, multiperfurado, siliconizado internamente e externamente introdutor trocarer e anel de fixação com frasco coletor escalonado de 2000ML e alça de sustentação estéril.	Bio-Kit	20,400	2.448,00
108	20.000	UND	Frasco para acondicionar e administrar dieta enteral confeccionado em polietileno, atóxico, com gargalo adequado, tampa enrocada, capacidade 500ml, escalonado a cada 50ml de forma ascendente e descendente, com alça para sustentação.	FBM	0,770	15.400,00
Total Global R\$						19.480,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2008

INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA - CNPJ nº 55.643.555/0001-43

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marcas	V. Unit. R\$	V. Total R\$
55	280	GL	Detergente enzimático, conteúdo tensioativo não iônico, PH neutro, biodegradável, baixa espuma, associado a no mínimo três enzimas do tipo amilase, lipase e protease, concentrado, próprio para limpeza manual e mecânica na mesma apresentação. Para uso diluído.	Rioquímica	71,800	20.104,00
81	20.000	UND	Escova cirúrgica para lavagem pré-operatória das mãos, composta de esponja embebida em solução anti-séptica degermante (pvpi a 10% + 1% de Iodo livre), com cerdas macias e limpador de unhas	Rioquímica	0,690	13.800,00
87	1.010	L	Eter sulfúrico - Líquido incolor, de odor penetrante, inflamável e volátil, embalagem com lacre de segurança, contendo 1 litro, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, certificado de autorização de fabricação, expedido por órgão competente.	Rioquímica	18,000	18.180,00
152	5.400	L	Sabonete líquido para higiene corporal dos pacientes hospitalizados, ph neutro, boa viscosidade, boa aparência e poder degermante, acondicionado em frasco plástico de 1 L	Rioquímica	3,000	16.200,00
155	310	GL	Solução desinfetante e esterilizante de artigos 14 dias - Contendo glutaraldeído à 2%, com inibidor de corrosão e atividade germicida desinfetante em 30 minutos, esterilizante entre 8 e 10 horas.	Rioquímica	13,500	4.185,00
156	32.000	L	Solução germicida para antisepsia e desinfecção contendo álcool etílico 70%. Embalagem plástica transparente contendo 1 litro com as características baseadas na norma 5991 e 5933 de dezembro de 1999 e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Rioquímica	3,200	102.400,00

157	2.500	L	Solução contendo álcool etílico 96% Embalagem plástica transparente contendo 1 litro com as características baseadas na norma 5991 e 5933 de dezembro de 1999 e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Rioquímica	3,800	9.500,00
158	600	L	Solução antisséptica degermante (DEGERMANTE) Contendo cloro-hexidina à 4% embalagem plástica transparente contendo 1 litro.	Rioquímica	13,000	7.800,00
159	250	L	Solução antisséptica alcoólica (TINTURA) contendo PVPI à 10% (1% de todo disponível) em veículo alcoólico, atóxica e hiperalérgica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro.	Rioquímica	9,120	2.280,00
160	2.260	L	Solução antisséptica aquosa (TÓPICA) contendo PVPI à 10% (1% de todo disponível) em veículo aquoso, atóxica e hiperalérgica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro.	Rioquímica	8,000	18.080,00
161	880	L	Solução antisséptica degermante (DEGERMANTE) contendo PVPI à 10% (1% de todo disponível) associada a agente tensioativa, atóxica e hiperalérgica, acondicionada em recipiente de plástico fosco contendo 1 litro.	Rioquímica	8,500	7.480,00
164	510	L	Solução de Peróxido de Hidrogênio (Água Oxigenada) 10 vol. Usos: Hospitalar, acondicionada em recipiente plástico de 1 litro.	Rioquímica	1,705	869,55
209	1.140	L	Vaselina líquida - Embalada em recipiente plástico contendo 1 litro, rotulo com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação vigente e pertinente ao produto.	Rioquímica	8,479	9.666,06
Total Global R\$						230.544,61

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2008

LIFEMED IND. DE EQUIP. E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A - CNPJ nº 02.357.251/0004-04

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
72	5.000	UND	Equipo parenteral, específico para bomba de infusão contínua, intermediado por um terminal de silicone, com injetor lateral utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, estéril, descartável. Fica condicionado o fornecimento da Bomba de infusão compatível com o Equipamento às Unidades Hospitalares.	Lifemed	10,000	50.000,00
73	1.200	UND	Equipo parenteral, fotossensível, específico para bomba de infusão contínua, intermediado por um terminal de silicone, com injetor lateral utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, estéril, descartável. Fica condicionado o fornecimento da Bomba de infusão compatível com o Equipamento às Unidades Hospitalares.	Lifemed	10,000	12.000,00

Total Global R\$ 144.500,00**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2008**

MASIF ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 03.968.926/0001-63

Item	Qnt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
22	16	BOMB.	Cal sodada - Em pilulas formato lenticular, com grau de umidade de 14 a 16%, absorção 22L/100gramas, grau de dureza com ruptura de grão acima de 700g, embalagem de plástico rígido, contendo 5 Kg.	Atrasorb	44,400	710,40
43	1.200	UND	Colar cervical, confeccionado em espuma de alta densidade, macia, com reforço interno. Fecho em velcro. Lavável. Tam. M. Embalagem adequada que atenda à legislação sanitária pertinente ao produto.	MSO	6,180	7.416,00
44	1.200	UND	Colar cervical, confeccionado em espuma de alta densidade, macia, com reforço interno. Fecho em velcro. Lavável. Tam. G. Embalagem adequada que atenda à legislação sanitária pertinente ao produto.	MSO	6,180	7.416,00
100	13.500	RL	Fita adesiva branca de uso hospitalar 16 mm x 50 m, com dorso de papel crepado, recoberto com adesivo na face interna, resistente à esterilização pelo calor úmido.	Eurocel	1,399	18.886,50
101	10.500	RL	Fita adesiva branca de uso hospitalar para identificação externa de processo de esterilização, 19 mm x 30 m, confeccionada em papel crepado impregnado por listras de tinta reativa ao vapor na face externa, e adesivo contendo resinas e borracha aderentes às superfícies das embalagens na face interna, resistente a temperatura de até 134 C.	Eurocel	2,680	28.140,00

109	6.750	RL	Gaze em rolo tecido 100% algodão com fitamento tipo tela constituído por uma faixa contínua medindo 91 cm x 91 m quando aberta, com 9 fios por cm 2, ser isenta de amido, alvejante óptico, apresentar pH no intervalo entre 5.0 e 8.0, atóxica e aprotogénica, apresentar hidrofiliidade menor ou igual a 15 segundos, estar livre de impurezas, fios	Plascalp	26,666	179.995,50
-----	-------	----	--	----------	--------	------------

119	110	CX	Lâmina de bisturi descartável Nº: 11 em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, descartável.	Advantive	9,727	1.069,97
120	70	CX	Lâmina de bisturi descartável Nº: 15 em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, descartável.	Advantive	8,985	628,95
121	480	CX	Lâmina de bisturi descartável Nº: 24 em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril, descartável.	Advantive	9,333	4.479,84
132	39.000	UND	Luva de procedimento descartável em plástico para procedimentos com baixo risco potencial de contaminação não estéril, embalagem adequada que atenda à legislação pertinente ao produto.	Descar-Luvas	0,044	1.716,00
136	320	UND	Máscara para nebulização adulto, confeccionada em material inquebrável, lavável, desmontável, resistente aos processos usuais de desinfecção.	NS	2,920	934,40
137	300	UND	Máscara para nebulização infantil, confeccionada em material inquebrável, lavável, desmontável, resistente aos processos usuais de desinfecção.	NS	2,920	876,00
138	632.000	UND	Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido, cor branca, atóxico hiperalérgico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro de MELT-BLOWN. Modelo retangular, com pregas longitudinais, dispositivo de ajuste nasal, quatro laterais de comprimento adequado para fixação, gramatura total de 60 a 80 g/m ² .	Medicon	0,089	56.248,00
140	300	UND	Máscara descartável específica para isolamento respiratório, fechada, tipo personal respirador com selo de garantia CDC NIOSH(N95) filtro ≥ 95% de eficiência para partículas maiores de 0.3 µm de diâmetro com dispositivo para ajuste nasal fixo no corpo da máscara, tiras laterais de comprimento adequado para fixação e perfeito ajuste facial. Atóxica, hiperalérgica e inodora. Embalagem individual, adequada, que atenda à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Aidesc	1,796	538,80

149	1.000	UND	Preservativo masculino, em látex sem lubrificante. Embalagem individual adequada e que atenda a Legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	Microtex	0,227	227,00
165	1.500	UND	Sonda de Foley 2 vias com balão nº 12 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril, descartável.	Starmed	0,742	1.113,00
166	500	UND	Sonda de Foley 2 vias com balão nº 14 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril, descartável.	Starmed	0,748	374,00
167	1.750	UND	Sonda de Foley 2 vias com balão nº 16 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril, descartável.	Starmed	0,749	1.310,75
168	700	UND	Sonda de Foley 2 vias com balão nº 18 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril, descartável.	Starmed	0,748	523,60
169	400	UND	Sonda de Foley 2 vias com balão nº 20 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antiincrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril, descartável.	Starmed	0,747	298,80
200	300	PCT	Tubo de silicone nº: 206 confeccionado em silicone natural, com diâmetro interno e espessura da parede uniforme, resistente aos processos de desinfecção. Indicado para aspiração de secreções.	Taylor	150,720	45.216,00
Total Global R\$						358.119,51

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2008

MEDICAL - MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - CNPJ nº 10.779.833/0001-56

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
04	4.000	PCT.	Algodão ortopédico com relativa impermeabilidade, resistente à esterilização 420g.	Cremer	3,087	12.348,00

14	3.600	CX	Atadura de gaze impregnada com gesso (10 cm x 2m). Elaborada pelo processo de Giro Inglês, acabamento em zigue-zague, com tempo de secagem de 05 a 06 minutos, enrolada de forma contínua.	Cremer	19,400	69.840,00
15	3.600	CX	Atadura de gaze impregnada com gesso (15 cm x 2m). Elaborada pelo processo de Giro Inglês, acabamento em zigue-zague, com tempo de secagem de 05 a 06 minutos, enrolada de forma contínua.	Cremer	25,999	93.596,40
16	3.000	CX	Atadura de gaze impregnada com gesso (20 cm x 2m). Elaborada pelo processo de Giro Inglês, acabamento em zigue-zague, com tempo de secagem de 05 a 06 minutos, enrolada de forma contínua.	Cremer	46,165	138.498,00
41	1.920	UND	Cobertura de fôlho confeccionada em fio tecido, gramatura 50 medindo 1,80 x 90, com elástico na parte superior, transpassando nas duas pontas, fias de 1,10M.	Rava	12,239	23.498,88
63	120	UND	Dreno de KEHR N:12 medindo 28cm e na parte que completa o T 30cm, confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda a sua extensão, estéril.	Taylor	10,750	1.290,00
66	120	UND	Dreno de KEHR N:18 medindo 28cm e na parte que completa o T 30cm, confeccionado em látex natural, flexível, formato tubular uniforme em toda a sua extensão, estéril.	Taylor	10,708	1.284,96
83	2.000	UND	Esparradrapo antiérgico 10 cm x 4,5 m cor branca, confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, isento de substâncias alergênicas, enrolado em carretel.	Cremer	8,070	16.140,00
102	180	RL	Fita adesiva cirúrgica transparente 10 x 4,5M, composta por dorso de polietileno microperfurado mecanicamente, podendo ser cortada facilmente no sentido horizontal e vertical, recoberta com adesivo acrílico hiposensível, com capa plástica protetora. Embalagem individual adequada que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	3M	9,444	1.699,92
115	24	PCT	Indicador químico interno-teste de BOWIE & DICK para avaliação de autoclaves a vapor saturado sob pressão assistida por bomba a vácuo, constituído de papel com tiras reagentes inseridos em pacotes.	3M	34,110	818,64
147	120	CX	Papel termossensível tipo UPP 110 HD para ultrassonografia 25 x 25.	Sony	74,416	8.929,92
194	80	UND	Tela sintética biocompatível 30 x 30 cm, para preparação de tecidos confeccionada em polipropileno s/ou polilactina, recortável, maleável, reesterilizável, resistente à sutura convencional ou medicada, estéril.	C.Brasil	144,987	11.598,96
Total Global R\$						379.543,68

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2008

MEGAMED COMERCIO LTDA - CNPJ nº 05.932.624/0001-60

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
111	1.000	FRS	Gel lubrificante, para ultrassonografia torácica e abdominal, hidrossolúvel, hiposensível, com boa condutividade térmica, acondicionado em recipiente de plástico contendo 1 Kg	Carbogel	6,600	6.600,00
142	210	RL	Papel grau cirúrgico 15 cm x 100 m para autoclave a vapor, de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Fica condicionado o fornecimento de máquina seladora, compatível com o papel nas Unidades Hospitalares e Odontológicas.		58,000	12.180,00
143	240	RL	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m para autoclave a vapor, de porosidade controlada, com indicadores químicos para vapor que mudam de cor diferenciando os produtos já processados. Outra face com filme termoplástico bilaminado de polietileno e polipropileno, colorido para facilitar a visualização da selagem. Fica condicionado o fornecimento de máquina seladora, compatível com o papel nas Unidades Hospitalares e Odontológicas.		118,300	28.392,00
144	1.080	BOB	Papel para ECG 48mm x 20m. Papel para registro do eletrocardiograma, com escala própria para registro e adaptação no aparelho eletrocardiográfico.	Carbogel	2,320	2.505,60
Total Global R\$						49.677,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2008

NORDESTE HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 04.922.653/0001-89

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
170	200	UND	Sonda de Foley 3 vias com balão nº 20 - confeccionada em borracha natural, de formato adequado, antirreflexante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampados em local visível e permanente, estéril, descartável.	Medgoldman	0,770	154,00

202	240	UND	Tubo endotraqueal (4,0mm) com balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, descartável.	Medgoldman	1,950	468,00
203	160	UND	Tubo endotraqueal (4,5mm) com balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, descartável.	Medgoldman	1,950	312,00
204	80	UND	Tubo endotraqueal (5,0 mm) com balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, descartável.	Medgoldman	1,950	156,00
205	100	UND	Tubo endotraqueal (5,5 mm) com balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, descartável.	Medgoldman	1,950	195,00
206	400	UND	Tubo endotraqueal (6,0 mm) com balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, descartável.	Medgoldman	1,950	780,00
207	340	UND	Tubo endotraqueal (6,5 mm) com balão em PVC, radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com curvatura especial que permita acesso ao circuito e suas conexões liberando a área nasal, estéril, descartável.	Medgoldman	1,950	663,00
Total Global R\$						2.728,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2008

TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 06.948.769/0001-12

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total. R\$
114	40	CX	Hemostático 10 x 20 cm, tela absorvível, contendo celulose regenerada oxidada, bactericida, suave, maleável, estéril.	Surgitel / Ethicon / J&J	3.500,000	140.000,00
Total Global R\$						140.000,00

João Pessoa, 13 de Agosto de 2008.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria de Saúde do Município

EXTRATO Nº 498/2008 DO CONVÊNIO Nº 04/2008 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL CENTRO DE ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE LUTA PELA VIDA-CORDEL VIDA.

OBJETIVO: Cingir-se em apoiar as ações vinculadas a projetos da organização não governamental ONG-CENTRO DE ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE LUTA PELA VIDA-CORDEL VIDA concorrentes à assistência às pessoas que vivem ou convivem com HIV/AIDS.

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENENTE: ONG-CENTRO DE ORIENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE LUTA PELA VIDA-CORDEL VIDA.

VIGÊNCIA: O presente vigorará por 06(mês) meses, contados a partir do recebimento do valor correspondente à primeira parcela.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos que emanam do Incentivo Fundo a Fundo/MS/Programa Nacional de DST/AIDS - PLANO DE AÇÕES E METAS-2007, Código da Meta :04.029.001.Classificação Programática 10.305.5033.2064 - Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS, Elemento Despesa 3.3.50.43.00-Subvenções Sociais.

VALOR : O correspondente a R\$ 20.000,00(vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 21.08.2008.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO N.º 317/2008

A Secretária Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna pública, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o extrato dos Contratos Administrativos para aquisição de carro de som e sistema fixo de som, abaixo relacionados, firmados para atender as finalidades previstas da Administração, com a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura, relativos ao Processo nº 118/2008 do Carta Convite 028/2008, na seguinte dotação orçamentária do Tesouro Municipal:

TESOURO MUNICIPAL
Classificação Funcional Programática: 10.131.5003.2003 - Divulgar as ações e serviços da Secretaria de Saúde, Elemento da Despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

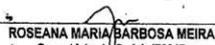
CONTRATO	NOME	VALOR
724/2008	WILLINGTON ALVES FREIRE ME / W. F. SOM E PUBLICIDADE	R\$ 35.500,00(trinta e cinco mil reais)
726/2008	JOSE WALTER DA COSTA - ME / JC PRODUÇÃO	R\$ 28.400,00(vinte e oito mil e quatrocentos reais)

*replicado por incorreção

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 488/2008 DO CONTRATO Nº.1441/2008 PARA AQUISIÇÃO DE ATADURA DE GAZE.**OBJETIVO:** Contrato para aquisição de atadura de gaze, Convite nº 058/2008.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO(A):** PADRÃO DIST. DE PROD. E EQUIP. HOSPITALARES PE CALLOU LTDA.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global estimado de R\$ 54.180,00 (cinquenta e quatro mil e cento e oitenta reais)**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Recurso SUS.

Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2054 - Manter a Assistência Médico Hospitalar do HGSI, Elemento de Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 19.08.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº. 491/2008 DO CONTRATO Nº.1442/2008 PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL.**ORIGEM:** Processo nº158/2008**OBJETIVO:** Contrato para locação de um imóvel não-residencial, Dispensa Licitação nº 010/2008.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO(A):** HARRISON HOLANDA DE ALCANTARA.**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.**VALOR:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor global estimado de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são do Recurso SUS.

Classificação Funcional Programática: 10.301.5005.2050 - Saúde da Família, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.**DATA DA ASSINATURA:** 20.08.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

EXTRATO Nº 489/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 258/2008 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL.**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas Terceiras e Sexta, onde tem como objetivo fundamental a aquisição de matérias permanente e móveis diversos, conforme descrito nas autorizações de empenho nº 045 e 661/2008 e a Contratada o valor global de R\$ 274.606,00 (duzentos e setenta e quatro reais e seiscentos e seis reais).**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** MULTIVENDAS COMERCIAL LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 13.06.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 490/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 1492/2007 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CIRURGIA BARIÁTICA.**ORIGEM:** Processo nº 6996/2008**OBJETIVO:** Alteração da Cláusula Oitava, onde o presente contrato terá a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** DIGASTRO CIRURGIA D APARELHO DIGESTIVO E VIDEO-LAPAROSCÓPICA LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 26.08.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 492/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 258/2008 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.**ORIGEM:** Processo nº 10077/2008**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas: Segunda- Dos Recursos Financeiros -Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057-Manter Assistência Médico- Hospitalar do CHPHN; Terceira- Do Objeto do Contrato- Para aquisição de 20(vinte) bureau's em melaninico com três gavetas e 4(quatro) aparelhos de som; Sexta- Dos preços e Condições de pagamento- A contratante pagará a Contratada o Valor Global de R\$ 235.344,00(duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais). Sétima- Dos Prazos- onde o presente contrato terá a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** MULTVENAS COMERCIAL LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 25.08.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 494/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 260/2008 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.**ORIGEM:** Processo nº 10074/2008**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas: * Segunda- Dos Recursos Financeiros -Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057-Manter Assistência Médico- Hospitalar do CHPHN, Elemento Despesa 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente; * Terceira- Do Objeto do Contrato; * Sexta- Dos preços e Condições de pagamento- A contratante pagará a Contratada o Valor Global de R\$ 162.550,00(centos e sessenta e dois mil quinhentos e cinquenta reais) * Sétima- Dos Prazos- onde o presente contrato terá a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura;**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** COMERCIAL QUALITY - AUREA MAIA ROMEIRO -ME.**DATA DA ASSINATURA:** 25.08.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 493/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 256/2008 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.**ORIGEM:** Processo nº 10075/2008**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas: * Segunda- Dos Recursos Financeiros -Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057-Manter Assistência Médico- Hospitalar do CHPHN, Elemento Despesa 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente; * Terceira- Do Objeto do Contrato; * Sexta- Dos preços e Condições de pagamento- A contratante pagará a Contratada o Valor Global de R\$ 244.914,96(duzentos e quarenta e quatro mil novecentos e quatorze reais e noventa e seis centavos) * Sétima- Dos Prazos- onde o presente contrato terá a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** YG SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.**DATA DA ASSINATURA:** 25.08.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 495/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 255/2008 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.**ORIGEM:** Processo nº 10078/2008**OBJETIVO:** Alteração das Cláusulas: * Segunda- Dos Recursos Financeiros -Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057-Manter Assistência Médico- Hospitalar do CHPHN, Elemento Despesa 3.3.90.30-Equipamentos e Material Permanente; * Terceira- Do Objeto do Contrato- Aquisição de 95(noventa e cinco) relógios de parede; * Sexta- Dos preços e Condições de pagamento- A contratante pagará a Contratada o Valor Global de R\$ 37.495,74(trinta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) * Sétima- Dos Prazos- onde o presente contrato terá a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**CONTRATADO (A):** PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II.**DATA DA ASSINATURA:** 25.08.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 496/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 257/2008 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.

ORIGEM: Processo nº 10076/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

- * Segunda- Dos Recursos Financeiros -Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057-Manter Assistência Médico- Hospitalar do CHPHN, Elemento Despesa 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente;
- * Terceira- Do Objeto do Contrato- Aquisição de 02refrigeradores para copa de 280lt;
- * Sexta- Dos preços e Condições de pagamento- A contratante pagará a Contratada o Valor Global de R\$ 252.742,19(duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos)
- * Sétima- Dos Prazos- onde o presente contrato terá a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): ATAÇADÃO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 25.08.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 497/2008 DO TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 259/2008 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS.

ORIGEM: Processo nº 10079/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

- * Segunda- Dos Recursos Financeiros -Classificação Funcional Programática: 10.302.5005.2057-Manter Assistência Médico- Hospitalar do CHPHN, Elemento Despesa 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente;
- * Terceira- Do Objeto do Contrato- Aquisição de 01(um) seladora de pedal para fechamento de embalagens, 1(um) tábua de passar ferro;
- * Sexta- Dos preços e Condições de pagamento- A contratante pagará a Contratada o Valor Global de R\$ 37.873,23(trinta e sete mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e três centavos)
- * Sétima- Dos Prazos- onde o presente contrato terá a vigência até o final do exercício financeiro, iniciando-se a partir da data de assinatura.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): MAHATMA COMERCIO LTDA..

DATA DA ASSINATURA: 25.08.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 098/2008 - Contrato Administrativo Nº 029/08-SEDESP

ORIGEM: Processo Administrativo n.º 2008/076842
OBJETO: A locação de 03 (três) aparelhos de ar condicionados tipo "Split" para atender as necessidades da Secretaria de Ciência e Tecnologia
CONTRATANTE: O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção
CONTRATADO: ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA
VIGÊNCIA: De 21 de julho até 21 de outubro de 2008
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Quatrocentos Reais)
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.104.19.571.5387.2789 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.20 - Locação Bens Móveis e Outras Naturezas Intangíveis
DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2008

Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO Nº 020/2007

PARTES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA REHABILITAR ENGENHARIA LTDA, COMO CONTRATADA

OBJETO: PROJETOS DE ENGENHARIA DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

PRAZO: INÍCIO A PARTIR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS E CONCLUSÃO NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS CONSECUTIVOS

VALOR: R\$ 18.700,00 (DEZOITO MIL, SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PROJETO CORRERÃO ATRAVÉS DAS SEGUINTES CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR-08.244.5137.2.203 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39. E PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA -08.244.5159.2.875 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39. SENDO ESTAS CLASSIFICAÇÕES INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DATA DE ASSINATURA: 23 DE NOVEMBRO DE 2007

LICITAÇÃO: PROCESSO DE LICITAÇÃO, REFERENTE AO CONVITE Nº 019/2007.

JOÃO PESSOA, 23 DE NOVEMBRO DE 2007

ALEXANDRE ROCHA DE SÁ
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ESTÁGIO Nº 043/08
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: ADÊMIA SILVA DA CRUZ - CPF 058.972.264-66
OBJETO: O objetivo do Estágio é o aprimoramento técnico, profissional, cultural e social do estudante estagiário, mediante a aprendizagem e participação prática junto aos departamentos competentes da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE.
João Pessoa, 23 de julho de 2008.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2008
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: MARKA - NEGOCIOS E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.804.713/0001-10
OBJETO: Locação de Trios Elétricos e Carros de Som, conforme registro de preços obtido por meio do Pregão Presencial sob nº 017/2007, para atender as demandas provenientes dos eventos da FUNJOPE ou por ela apoiados, será utilizado no dia 25 de junho durante a Solenidade de Implantação da Bilhetagem Eletrônica no Sistema de Transporte Coletivo de João Pessoa.
João Pessoa, 25 de junho de 2008.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2008
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADA: MARKA - NEGOCIOS E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.804.713/0001-10
OBJETO: Locação de Trios Elétricos e Carros de Som, conforme registro de preços obtido por meio do Pregão Presencial sob nº 017/2007, para atender as demandas provenientes dos eventos da FUNJOPE ou por ela apoiados, será utilizado no dia 05 de agosto durante a Procissão de encerramento da Festa das Neves 2008.
João Pessoa, 24 de julho de 2008.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2008

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados de arquitetura, urbanismo e paisagismo pelo(a) CONTRATADO(A) para DESENVOLVIMENTO da Etapa 01, elaboração e aprovação do Plano Básico de Re-ordenamento geral e anteprojetos técnicos complementares do Parque Zôo-Botânico Arruda Câmara, em João Pessoa - PB, em conformidade com seleção prévia realizada em âmbito nacional a partir do Edital no 01/2007, de Concurso Público de Idéias de arquitetura, urbanismo e paisagismo realizado com a participação do Instituto dos Arquitetos do Brasil - Departamento da Paraíba (IAB-PB) e intervenção do IAB - Nacional, de acordo com os termos do Decreto Municipal nº 6.108/07, publicado no Semanário Oficial de 18 a 24/11/07.

PARTES: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Meio Ambiente e o Sr. Marcos Aurélio Pereira Santana.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.101.18.5348.2.688

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil)

VIGÊNCIA: 90 dias

João Pessoa, 26 de agosto de 2008


ANTÔNIO AUGUSTO DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 479/2008**

Objeto do Contrato nº 510/08

Contratação de FABIO ANTONIO DE ALBUQUERQUE SMITH, ceramista, para ministrar duas Palestras intituladas "A Cerâmica na Capital Paraibana", a serem realizadas nos dias 21 e 22 de agosto de 2008, no Casarão 34, dentro da Programação de Artes Plásticas, desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 479/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de FABIO ANTONIO DE ALBUQUERQUE SMITH, CPF sob o nº 072.583.994-53, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de agosto de 2008.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 486/2008**

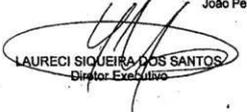
Objeto do Contrato nº 520/08

Contratação de AGINALDO PEREIRA WANDERLEY, que artista plástico, para ministrar duas palestras intituladas, "O grafite e a arte contemporânea na sociedade pessense" e "Uma amostragem áudio-visual da produção de grafite nos últimos três anos no Brasil", a serem realizadas nos dias 19 a 20 de agosto de 2008, no Casarão 34, dentro da Programação de Artes Plásticas desta Fundação.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 486/2008, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de AGINALDO PEREIRA WANDERLEY, CPF sob o nº 981.438.834-34, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

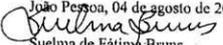
João Pessoa, 22 de agosto de 2008.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO - CONVITE Nº 07/2008**

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que tratam os Processos Licitatórios Nºs 2008/002364 e 2008/043328 - CONVITE Nº 07/2008, que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE LIVROS BIBLIOGRÁFICOS destinados a SEMAM e ASJUR (SEAD)", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: Maxpel Papelaria e Informática Ltda (Itens 01; 04; 05; 06; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 19; 20; 21; 24; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33; 35; 37; 39; 41; 43; 44; 45; 46; 47; 48; 49; 50; 51; 55; 56; 57; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 64; 65; 66; 67; 68; 69 e 70) no valor total de R\$ 5.309,45 (cinco mil trezentos e nove reais e quarenta e cinco centavos).

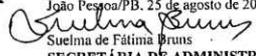
João Pessoa, 04 de agosto de 2008.


Suelma de Fátima Bruns
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2008

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, que trata do Processo Licitatório Nº 2008/003656- SEJER - PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/08, cujo objeto é o "AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO OBJETIVANDO ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: RENATO EUFRASIO MOREIRA SOARES - ME (Itens 01; 02; 07; 12; 28; 30; 32; 34; 36; 38; 40; 42; 44; 46; 48; 50; 52 e 56) e HML COMERCIAL LTDA - ME (Itens 03; 04; 05; 06; 08; 09; 10; 11; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 29; 31; 33; 35; 37; 39; 41; 43; 45; 47; 49; 51; 53; 54 e 55). perfazendo um total geral de R\$ 170.274,50 (cento e setenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

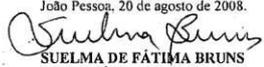
João Pessoa/PB, 25 de agosto de 2008.


Suelma de Fátima Bruns
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2008

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira designada pela Portaria nº 901/2005, de que trata o Processo Licitatório nº 2008/058113 - SETUR - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2008 que tem por objeto a "CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DIRECIONAIS, INTERPRETATIVAS E INDICATIVAS, DESTINADAS À SINALIZAÇÃO TURÍSTICA PARA PEDESTRES NO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA". HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor da firma ISACA FERREIRA COSTA - ME, (LOTE ÚNICO), perfazendo o valor global de R\$ 97.900,00 (noventa e sete mil e novecentos reais).

João Pessoa, 20 de agosto de 2008.

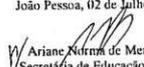

SUELMA DE FÁTIMA BRUNS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2008**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Vigilância Eletrônica e Ostensiva.

A Secretária de Educação e Cultura do município de João Pessoa, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 49 (caput), da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93 e demais alterações posteriores, e em face o constante no Relatório da Comissão de Licitação que consta algumas incorreções, o que pelas peculiaridades impossibilitaria seu aproveitamento, conforme consta dos autos, declarou a ANULAÇÃO em seu inteiro teor, do procedimento de licitação acima epígrafe. Com este ato fica aberto o prazo recursal na forma da lei e vistas ao processo. Transcorridos o prazo recursal publique-se nova licitação.

João Pessoa, 02 de julho de 2008.


Ariane Nefim de Menezes Sá
Secretaria de Educação e Cultura

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 497A / 2008

EM 02 de julho de 2008.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de julho de 2008.

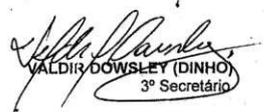
Matricula - D	Nome	CARGO
10.393-4	EMILSON CESAR RAMOS FORMIGA	ASSES PARL ESP DE GAB DE VER (APE-GV)

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 02 de julho de 2008.


DURVAL FERREIRA
Presidente


PEDRO ALBERTO COUTINHO
2º Secretário


HERVALDO BEZERRA
1º Secretário


VALDIR DOWSLEY (DINHO)
3º Secretário

PORTARIA 518/2008 **JOÃO PESSOA, 25 DE AGOSTO DE 2008**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOAO PESSOA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

I - NOMEAR, SYLVIA DE AMORIM GUEDES, aprovada no 1º concurso público da Câmara Municipal de João Pessoa, para exercer o Cargo de provimento Efetivo de REDATOR DE ATAS, Ref. XI, de acordo com o que preceitua a Lei 7487/93 (PLANO DE CARGOS E SALARIO), com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo de título a presente Portaria.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2008.

João Pessoa - PB, 25 de agosto 2008.


DURVAL FERREIRA
Presidente


PEDRO ALBERTO COUTINHO
2º Secretário


HERVÁZIO BEZERRA
1º Secretário

VALDIR DOWSLEY (DINHO)
3º Secretário

PORTARIA Nº 519 / 2008 **EM 18 de agosto de 2008.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de agosto de 2008.

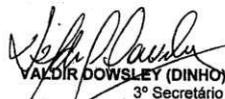
Matricula-D	Nome	CARGO
11.402-2	GAUDIOSO FRANCISCO DE ARAÚJO NETO	ASSES PARL DE GAB DE VER (AP-GV)

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 18 de agosto 2008.


DURVAL FERREIRA
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO
2º Secretário


HERVÁZIO BEZERRA
1º Secretário


VALDIR DOWSLEY (DINHO)
3º Secretário

PORTARIA Nº 520 / 2008 **EM 18 de agosto de 2008?**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 8.255/97, em seu Art. 4º, de 25 de Junho de 1997, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo Comissionado, com vigência a partir de 01 de agosto de 2008.

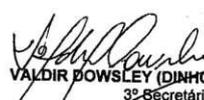
Matricula-D	Nome	CARGO
11.375-1	MAXWELL PEREIRA BARRETO	ASSES ESP DE GAB DE VER (AE-GV)

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 18 de agosto 2008.


DURVAL FERREIRA
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO
2º Secretário


HERVÁZIO BEZERRA
1º Secretário


VALDIR DOWSLEY (DINHO)
3º Secretário

PORTARIA Nº 521 / 2008 **Em 18 de agosto de 2008.,**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor FÁBIO GOMES RAMALHO, para o cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

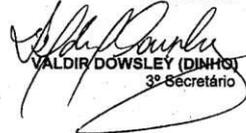
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2008.

João Pessoa - PB, 18 de agosto de 2008.


DURVAL FERREIRA
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO
2º Secretário


HERVÁZIO BEZERRA
1º Secretário,


VALDIR DOWSLEY (DINHO)
3º Secretário

PORTARIA Nº 522 / 2008 **Em 18 de agosto de 2008.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 5º, consubstanciado com o Art. 9º da Lei 7 487, de 20 de dezembro de 1993, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

I - NOMEAR o servidor CAMILO FLAMARION DE OLIVEIRA FRANCO FILHO, para o cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - AE-GV, com direito a vencimento e vantagens que por Lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria.

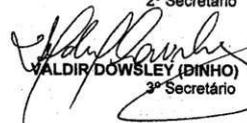
II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2008.

João Pessoa - PB, 18 de agosto de 2008.


DURVAL FERREIRA
Presidente

PEDRO ALBERTO COUTINHO
2º Secretário


HERVÁZIO BEZERRA
1º Secretário


VALDIR DOWSLEY (DINHO)
3º Secretário

PORTARIA Nº 523 /2008 **Em 25 de agosto de 2008.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art.26 combinado com o inciso V, do art.28 e art.29, do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

I - De acordo com o Art.141, da Lei 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município), **CONCEDER** a LICENÇA PRÊMIO de 180(cento e oitenta) dias a servidora SONIA MAGNA CAVALCANTE NOVAIS, Redator de Debates, matrícula 9.067-1, referencia XII, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2008.

João Pessoa - PB, 25 de agosto de 2008.

PEDRO ALBERTO COUTINHO
2º Secretário


DURVAL FERREIRA
Presidente


VALDIR DOWSLEY (DINHO)
3º Secretário


HERVÁZIO BEZERRA
1º Secretário